Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/06/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 697 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudo para retirada de abrigo de ônibus da rua Ipanema em frente ao número 520 esquina com rua Romeu Caponi, para ser realocado na mesma rua, atrás da Escola Dulce Perpetua Pierozan Tavares, sentido Florais, no bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de junho de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificação,

Atendendo reinvindicação da população, solicito estudo para retirada de abrigo de ônibus da rua Ipanema em frente ao número 520 esquina com rua Romeu Caponi, para ser realocado na mesma rua, atrás da Escola Dulce P. P. Tavares, do outro lado da rua sentido Loteamento Florais, no bairro Brasília. (fotos em anexo).

A população reclama que este abrigo onde está atualmente, não está sendo usado, pois com a mudança da rua para binário de mão única, o ponto ficou no lado contrário, inviabilizando o uso do abrigo e do próprio ponto.

Já o ponto atrás do Escola Dulce, se encontra no momento sem abrigo de ônibus, tornando possível tal realocação para melhor beneficiar a população, isto é, retirar um abrigo em desuso e coloca-lo em outro lugar onde será usado.

Diante do exposto, solicito atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir um bom atendimento de transporte urbano. Desde já agradeço e aguardo os devidos estudos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


R. Ipanema
Google


R. Ipanema
Google


Google